



Segunda-feira, 03 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 72/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 014/2023 de 17 de março de 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 014/2023 de 17 de março de 2023, visando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.  
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas das empresas: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, nos itens: 1, 2, 4, no valor total de: R\$ 80.910,00 (oitenta mil novecentos e dez reais); **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, no item: 3, no valor total de: R\$: 2.012,48 (dois mil e doze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 03 de abril de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 22/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, Inscrito no CNPJ sob nº. 34.789.777/0001-07, com sede na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucas da Silva de Lucena, portador do CPF nº 085.960.099-81, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 071/2021 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Tomada de Preços nº. 011/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO VALOR**

O 1º Termo Aditivo tem ao Contrato 011/2023, tem por objeto acrescentar o valor de **R\$ 46.986,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais)**, que corresponde a aproximadamente 24,515% do valor inicial da obra, valor que é a diferença de Glosas e Aditivos, devido a readequações efetuadas no Projeto Original da Obra, visando melhorar o ganho de funcionalidade do Barracão, conforme Planilha em anexo, com base no inciso I, Artigo 65 da Lei 8666/93.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos:

09.3563.818.58 OUTRAS EDIFICAÇÕES

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 73/2.023**  
**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 031/2.023.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº031/2023 DE 31/03/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **18.486.182/0001-18**, neste ato representada pelo **MAICON HENRIQUE ALBANO**, portador do RG nº 4924112, CPF nº. 070.615.769-95, residente na RUA PÉROLA DO VALE, na cidade de BLUMENAU, Estado do SC, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 031/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	10000	Nota Fiscal de Produtor Rural, conforme modelo padrão da Receita do Estado do Paraná.	0,78	7.800,00

		Formulário contínuo, pictado, papel auto copiativo, em 04 vias, nas medidas 240 x 280 mm, cores 1x0, com numeração sequencial. (última Nota Fiscal nº 268.000).		
--	--	---	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 031/2.023, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de maio de 2008.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA EPP** e de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **03/04/2023** e término em **02/07/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 03/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 74/2.023**  
**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 032/2.023.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 032/2023 DE 31/03/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS MPEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **00.064.780/0001-33**, neste ato representada pelo **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, portador do RG nº 39371685, CPF nº. 602.554.719-04, residente na RUA DR.CAMARGO, na cidade de UMUARAMA, Estado do , resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 032/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ALIMENTO ESPECIAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE PACIENTE, DE ACORDO COM MAMDADO JUDICIAL Nº 5006784-92.2020.4.7004/PR**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	50	Nutrison Advanced Cubison 1,0 KCAL/7ML litro PROCESSO Nº 5006784-92.2020.5.04.7004/PR	81,50	4.075,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS MPEDICOS HOSPITALARES LTDA** e de **R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).**

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **03/04/2023** e término em **02/07/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 03/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a contratação **DE Microempresa ou Empresa de Pequeno porte para o fornecimento de dietas alimentares para atender demandas judiciais descritas neste termo.**

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 102.687,80 (cento e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

**EMISSION DO EDITAL:** 17/03/2023

**ABERTURA:** 03/04/2023 ÀS 08:15

**LOCAL:**

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço unitário

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pne drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de



expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)  
Altônia-PR, aos 17/03/2023  
**PREGOEIRO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de balões e pirulitos para uso da Secretaria de Saúde em Campanhas de Vacinação**, no valor de **R\$ 1.1750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **MARCOS ROBERTO GATTI**, inscrito no CNPJ sob nº. **11.115.017/0001-00**, com sede a Rua Manoel Ribas, 1270 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde – 06.003.103040006.2.034.3390.30 – Material de Consumo  
Altônia, 03 de março de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL PARA O PACIENTE ANTONIO CALEB DA SILVA SANTANA, COM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, DE ACORDO COM A ORDEM JUDICIAL 0000809-77.2022.8.16.0040 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA**, no valor de **R\$ 2.400,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Com a empresa: **A P SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.498.510/0004-22, com sede a Rua Getúlio Vargas, 1125 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.10300006.2.034.3390.32 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita  
Altônia, 03 de abril de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal